PORTARIA N° 047/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, no uso legal de suas atribuições estabelecidas em Lei, especialmente o Art. 82 do Regimento Interno:

R E S O L V E :

Art.1º - Determinar o **RECESSO LEGISLATIVO** da Câmara Municipal de Colniza/MT, durante o período de 02 (dois) de julho de 2017 a 31 (trinta e um) de julho de 2017.

Art.2º - O funcionamento da Câmara Municipal de Colniza/MT, para atendimento aos Senhores Vereadores e ao Público em Geral, durante o período de **RECESSO** será no horário **das 08:00 às 11:00 horas**, de Segunda a Sexta-feira.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, 01 de Julho de 2017.

Rodolfo Cesar Andrade Gonçalves
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.
Colniza-MT, 01 de Julho de 2017.

_____
Rodolfo Cesar Andrade Gonçalves
Presidente